Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 005/99, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999

PUBLICAÇÃO:
Órgão Oficial do Município
Ano II - Nº 000128
de 17/12 a 23/12/99
Pg. 118

Inclui § 5º ao art. 103 do Regimento Interno.-

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, **promulgo** a seguinte Resolução:

Art. 1º Inclua-se § 5º ao art. 103 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, com a seguinte redação:

"Art. 103. ...

.....

§ 5º Na primeira sessão legislativa de cada mês, antes do início dos trabalhos, o Presidente determinará a execução instrumental do Hino Nacional Brasileiro, através de sonorização mecânica."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 08 de dezembro de 1999.

VILMAR ANDREOLA
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10 / 12 / 99
Juria M. Cordeiro
Juria Maydim Cordeiro
Coordenadora Geral

Digitalizado com CamScanner